Ofício n.º119/2021 – GAB/SMS

Tucumã-PA, 11 de novembro de 2021.

Exma. Srª.
DEBORA DE SOUZA MARTINS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

Assunto: ***RESCISÃO* DE CONTRATO *REFERENTE A* AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**

Senhora,

Venho através deste, solicitar de Vossa Senhoria, que realize a rescisão referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER E FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.**

Solicitamos a Referida rescisão no **CONTRATO Nº 20210508, processo 9/2021-044PMT** firmados com a empresa **ASTOR STAUDT COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 91.824.383/0001-78, estabelecida à TV UM, 83, VRS 452, ARROIO FELIZ, Feliz-RS, CEP 95770-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. ASTOR STAUDT**, residente na RUA RECANTO DAS PEDREIRAS, 10, ARROIO FELIZ, Feliz-RS, CEP 95770-000, portador do CPF 550.451.700-15. Tendo em vista o descumprimento da **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:** 1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

Assim, considerando que a inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão conforme artigo 79, I da Lei nº 8.666/93, e pode ser solicitada a qualquer tempo pelo contratante, mediante comunicação por escrito, devido as falhas nos serviços ofertados, a Prefeitura Municipal solicita a rescisão do referente contrato.

Sem mais para o momento deixo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Assinado de forma digital por CELSO LOPES CARDOSO:29981433187
Dados: 2021.11.11 09:42:23 -03'00'

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal De Tucumã
Gestor Do Contrato